



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.270/2022
DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **MANOEL CANDIDO ALVES**, Chefe de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 85% (Oitenta e Cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MANOEL CANDIDO ALVES**, portador (a) do CPF nº 177.XXX.XXX-00 e do RG nº 3.XXX.XXX-5 SSP/SE, Chefe de Divisão, retroagindo a seus efeitos a 01/03/2022 .

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal